PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO N° 547/2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1145/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais),** para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0006.2701	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA**			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICICPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	303	R$	26.000,00
10.301.0006.2705	**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS - CISAMUSEP**			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICICPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	303	R$	1.400,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**27.400,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**. Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1131/21, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal